

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 026/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal o Professor Assistente – Nível 01 – FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 024/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007117/2011, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, ao Docente – FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao interstício de 16 de janeiro de 2009 à 15 de janeiro de 2011, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de março de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.